

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 443, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o expediente do Tribunal Regional Federal e da
Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO que, segundo o Centro de Operações e Resiliência da Prefeitura do Rio de Janeiro – COR-Rio, o Estado do Rio de Janeiro ingressou no Estágio 2 às 15 horas do dia 1º de setembro de 2026, caracterizado pelo risco de ocorrências de alto impacto na cidade, com previsão de pancadas moderadas a fortes e ocorrência de fortes rajadas de vento;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança de magistrados, servidores, colaboradores e demais usuários dos serviços da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente, a partir das 17 horas do dia 1º de setembro de 2026, no Tribunal e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 01/09/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1986165** e o código CRC **F0F3FC27**.